LEI Nº 2.417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELEVAR O VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a proceder a elevação do Crédito Especial para mais R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas decorrentes do contrato celebrado entre o Município de Anápolis e o Banco do Brasil S/A, com interveniência da SANEAGO, para obras de esgoto sanitário em diversos bairros da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 12 de Dezembro de 1996.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

OTONIEL FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ AGRA FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação